

matrícula

folha

15.846

01

Florianópolis, 22 de Setembro de 1981.

**IMÓVEL:** UM CONJUNTO COMERCIAL DE Nº 406, sito no 6º pavimento ou 4º andar, bloco "B", do Edifício "CEISA CENTER", à Av. Osmar Cunha nº 15, e ruas Vidal Ramos e Leoberto Leal, nesta cidade, com área privativa de 38,89m², área comum de 12,05m², área construída de 50,94m², ocupando 0,0019074% de fração ideal do terreno, de forma irregular, com a área total de 3.738,35m², medindo 21,55m de frente, para a rua Vidal Ramos, por 57,32m e 24,00m nos fundos, onde confronta com a rua Leoberto Leal e Av. Osmar Cunha, respectivamente; no lado leste mede 99,10m e confronta com propriedade de Neide Marília de Souza; Nilza Linhares e Touring Club do Brasil e no lado oeste, em 04 lances, medindo 0 1º 47,00m e confronta com a Loja Maçônica Regeneração Catarinense; o 2º mede 7,40m, confrontando também com a Loja Maçônica; o 3º mede 54,80m e confronta com propriedade de Julieta Lobo da Silveira Brito e o 4º 7,30m, com Antônio Salum. **PROPRIETÁRIA:** A firma Construções e Empreendimentos Imobiliários S/A. - CEISA., com sede nesta cidade, CGC Nº83.885.038/0001-16. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. nº 575, fls 01 do Lº 2 R. Geral, Transcrições nºs 41.489, 41.892, 42.086, fls 242, 127 e 156 dos Lºs 3/AP e 3/AQ; e incorporação sob nº 203, fls 247 do Lº 8/C deste cartório. **OFICIAL:** *Justina M. R. R.* JD.

R.1/15.846, em 22 de Setembro de 1981. Pela Escritura Pública de compra e venda, datada de 12.02.81, lavrada nas notas do 4º Ofício desta cidade, cartório Salles, fls 130 do Lº 152, a firma CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. - CEISA., acima qualificada, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Newton Ramos, brasileiro, casado, CPF nº002.638.779/49, domiciliado e residente nesta cidade; e por seu procurador Arlindo Koerich, conforme procuração lavrada nas notas do 1º tabelionato desta cidade, às fls 84v à 85 do Lº 208, em 11.03.-80, vendeu o imóvel desta matrícula à EUDÓQUIA FERNANDES KOTZIAS e s/esposo, MIGUEL ANASTÁCIO KOTZIAS, brasileiros, comerciantes, CPF nº001.959.879/34, domiciliados e residentes nesta cidade, que adquirem para seu filho menor MIGUEL ANASTÁCIO KOTZIAS FILHO; pelo preço de Cr\$417.447,14; com reserva de usufruto vitalício. O referido é verdade e dou fé. **OFICIAL:** *Justina M. R. R.* JD.

R.2/15.846, em 22 de Setembro de 1981. Pela Escritura Pública referida no R.1/15.846, os adquirentes reservaram somente para EUDÓQUIA FERNANDES KOTZIAS, o usufruto vitalício do imóvel desta matrícula, enquanto viver; tendo sido atribuído à dito usufruto o valor de Cr\$41.744,71. O referido é verdade e dou fé. **OFICIAL:** *Justina M. R. R.* JD.

AV.3/15.846, Em 01 de Setembro de 1998.

Conforme Mandado de Inscrição de Sentença, datado de 14-08-1998, extraído do processo nº. 249/98-2398010138.0, de Execução de Obrigação de Fazer, sendo **Requerente;** Miguel Anastácio Kotzias Filho e **Requerida;** Maria Ligia Bellaguarda; procede-se a **averbação** do acordo celebrado por Gregório Bellaguarda Kotzias e Melina Bellaguarda Kotzias, representados por sua mãe, Maria Ligia Bellaguarda e Miguel Anastácio Kotzias Filho, renunciando, ela, aos direitos de Meação relativos ao imóvel desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. **OFICIAL:** *Julie Baerda* SDG

AV.4/15.846, em 23 de Julho de 2007.

Título: **Requerimento** datado de 16-07-2007; procede-se a averbação de **CASAMENTO** do proprietário, que contraiu núpcias com Maria Ligia dos Reis Bellaguarda, pelo regime da **comunhão parcial de bens**, em 05-02-1987, a qual passou assinar-se **MARIA LIGIA BELLAGUARDA KOTZIAS**, conforme Certidão de Casamento, apresentada e arquivada neste cartório. Emolumentos - R\$54,69. Selo - R\$1,00. **Protocolo:** nº. 65.967 de 17-07-2007. O referido é verdade e dou fé. **OFICIAL:** *Julie Baerda* SPD

AV.5/15.846, em 23 de Julho de 2007.

Título: **Requerimento**, datado de 16-07-2007; procede-se a averbação do atual estado civil do proprietário, para **DIVORCIADO**, conforme Sentença datada de

## Continuação....

09-03-1999, assinada pelo Dr. Dionizio Jenczak, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família, desta Comarca. Tudo de acordo com a Certidão de Casamento, apresentada e arquivada neste cartório. Emolumentos - R\$54,69. Selo - R\$1,00. Protocolo: nº. 65.967 de 17-07-2007. O referido é verdade e dou fé. A

OFICIAL:

*Guilherme Bacuda*

SPD

AV.6/15.846, em 23 de Julho de 2007.

**Título:** Escritura Pública de **COMPRA E VENDA, COM INTERVENIENTE ANUENTE**, datada de 06-07-2007, lavrada fls. 0061/0062, do Livro 0556, do 4º Ofício de Notas desta Capital, Vanda de Souza Salles. O Edifício do imóvel desta matrícula, atualmente tem o nº. **183**. Protocolo: nº. 65.967 de 17-07-2007. O referido é verdade e dou fé. A

OFICIAL:

*Guilherme Bacuda*

SPD

AV.7/15.846, em 23 de Julho de 2007.

**Título:** Escritura Pública de **COMPRA E VENDA, COM INTERVENIENTE ANUENTE**, datada de 06-07-2007, lavrada fls. 0061/0062, do Livro 0556, do 4º Ofício de Notas desta Capital, Vanda de Souza Salles; procede-se o **CANCELAMENTO** do Usufruto Vitalício, referido no **R.2/15.846**, por autorização da usufrutuária Eudóquia Fermanes Kotzias, casada com Miguel Anastacio Kotzias, que compareceu na presente escritura, como **Interveniente Anuente**. Consta da presente escritura, o recolhimento do ITCMD, relativo a extinção do referido usufruto. Emolumentos - R\$386,12. Selos - R\$1,00. Protocolo: nº. 65.967 de 17-07-2007. O referido é verdade e dou fé. A

OFICIAL:

*Guilherme Bacuda*

SPD

R.8/15.846, em 23 de Julho de 2007.

**Título:** Escritura Pública de **COMPRA E VENDA, COM INTERVENIENTE ANUENTE**, datada de 06-07-2007, lavrada fls. 0061/0062, do Livro 0556, do 4º Ofício de Notas desta Capital, Vanda de Souza Salles. **TRANSMITENTE:** **MIGUEL ANASTACIO KOTZIAS FILHO**, brasileiro, divorciado, cédula de identidade 922.007-SSP/SC, CPF nº 584.937.789-15, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, à **ADQUIRENTE:** **BRASME BRASIL MECANICAS LTDA.**, CNPJ nº 03.661.155/0001-67, com sede na Rua 14 de Julho, 969, Sala 04, nesta Capital, representada neste ato por seus sócios, Erich Carlos Korb Neto e Amanda Elizabeth Korb. **Valor: R\$47.316,50**, sem condições, porém avaliado pelo fisco da PMF em R\$47.316,50. Consta da presente escritura, o recolhimento do ITBI, do FRJ, e a apresentação e/ou dispensa das Certidões exigidas por Lei. Emolumentos - R\$386,12. Selos - R\$1,00. Protocolo: nº. 65.967 de 17-07-2007. O referido é verdade e dou fé. A

OFICIAL:

*Guilherme Bacuda*

SPD

**R-09/15.846** em 05 de fevereiro de 2013.

**Título:** **Procede-se o Registro da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº. 26.822/FINAME**, datada de 21-12-2012, registrada sob o nº. **6.096**, do Livro **3-RA**, deste cartório; tendo como **Emitente, Devedora/Hipotecante:** **BRASME BRASIL MECANICAS LTDA EPP**, portadora do CNPJ nº 03.661.155/0001-67, com sede em São José-SC, representada neste ato por seus Sócios Administradores, **ERICH CARLOS KORB NETO** e **AMANDA ELIZABETH KORB BOLDT**; **DÁ EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**, o imóvel desta matrícula, ao **CREADOR:** **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, com sede em Porto Alegre-RS, na Rua Uruguai nº. 155, 4º andar, CNPJ nº. 92.816.560/0001-37, representado neste ato por seus procuradores, Felipe Castro do Couto e Marcene Souza Melo. **Valor da Dívida: R\$240.000,00, com vencimento em 15-01-2023**. Comparecendo como **Avalistas:** **ERICH CARLOS KORB NETO**, CPF/MF nº 068.117.609-15; **MIREILLE CASTELLEN KORB**, CPF/MF nº 969.667.509-72; **AMANDA ELIZABETH KORB BOLDT**, CPF/MF nº 006.914.209-20; **MARCOS ALEXANDRE BOLDT**, CPF/MF nº 026.133.509-03. Constando da Cédula arquivada neste cartório, as demais cláusulas e condições. Foi apresentado o pagamento do FRJ no valor de R\$490,00, em 30-01-2013, no Banco do Brasil S/A, Aut. nº. E.6A4.337.4BE.FB7.400, Nosso número 0000.50020.0881.6919. Protocolo: nº 88.683 de 30/01/2013. Emolumentos - R\$980,00. Selos - R\$ 5,40 - CZC39388-FIAA CZC39389-3X6V CZC39390-5176 CZC39391-ULP4 CZC39392-45MJ. O referido é verdade e dou fé. A

OFICIAL:

*Arlete Lohn* Arlete Lohn - Escrevente

SPD

(continua na ficha 02)

**R-10/15.846** em 05 de fevereiro de 2013.

**Título:** Procede-se o Registro da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº. 26.823/FINAME, datada de 21-12-2012, registrada sob o nº. **6.097, do Livro 3-RA**, deste cartório; tendo como Emitente, Devedora/Hipotecante: **BRASME BRASIL MECANICAS LTDA EPP**, portadora do CNPJ nº 03.661.155/0001-67, com sede em São José-SC, representada neste ato por seus Sócios Administradores, **ERICH CARLOS KORB NETO** e **AMANDA ELIZABETH KORB BOLDT**; **DÁ EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU**, o imóvel desta matrícula, ao CREADOR: **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, com sede em Porto Alegre-RS, na Rua Uruguai nº. 155, 4º andar, CNPJ nº. 92.816.560/0001-37, representado neste ato por seus procuradores, Felipe Castro do Couto e Marcone Souza Melo. Valor da Dívida: **R\$295.800,00, com vencimento em 15-01-2016**. Comparecendo como Avalistas: **ERICH CARLOS KORB NETO**, CPF/MF nº 068.117.609-15; **MIREILLE CASTELLEN KORB**, CPF/MF nº 969.667.509-72; **AMANDA ELIZABETH KORB BOLDT**, CPF/MF nº 006.914.209-20; **MARCOS ALEXANDRE BOLDT**, CPF/MF nº 026.133.509-03. Constando da Cédula arquivada neste cartório, as demais cláusulas e condições. Foi apresentado o pagamento do FRJ no valor de R\$490,00, em 30-01-2013, no Banco do Brasil S/A, Aut. nº. B.A1D.E5B.A91.CD9.C13, Nosso número 0000.50020.0881.6926. **Protocolo:** nº 88.684 de 30/01/2013. Emolumentos - R\$980,00. Selos - R\$ 5,40 - CZC39401-A57A CZC39402-KTBW CZC39403-TLRP CZC39404-UBJX CZC39405-VSU0. O referido é verdade e dou fé. *Arlete Lohn* **Arlete Lohn - Escrevente**

SPD

**AV-11/15.846:** Florianópolis, 12 de abril de 2022.

**TERMO DE QUITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE GARANTIAS**, do **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, CNPJ 92.816.560/0001-37, com sede em Porto Alegre-RS, e Agência na Avenida Hercílio Luz nº 617, Centro, Florianópolis-SC, datado de 03.03.2022; procede-se o **CANCELAMENTO** da Hipoteca Cedular de 1º Grau, referida no **R.9/15.846**, (Origem do Débito: Cédula de Crédito Bancário nº 26.822/FINAME, emitida em 21.12.2012), por autorização expressa da credora. (AM). **Protocolo:** 130.378 de 05/04/2022. Emolumentos: R\$ 100,00. Selos R\$3,11 - Selo de fiscalização: GLF60103-UYOQ. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Arlete Lohn* **Arlete Lohn - Escrevente Subst.**

**AV-12/15.846:** Florianópolis, 21 de Novembro de 2022.

**TERMO DE QUITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE GARANTIAS**, do **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, CNPJ 92.816.560/0001-37, com sede em Porto Alegre-RS, e Agência na Avenida Hercílio Luz nº 617, Centro, Florianópolis-SC, datado de 11.11.2022; procede-se o **CANCELAMENTO** da Hipoteca Cedular, referida no **R.10/15.846**, por autorização expressa da credora. (AM). **Protocolo:** 133.776 de 16/11/2022. Emolumentos: R\$100,00. Selos R\$3,11 - Selo de fiscalização: GQG48987-QHRK. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Arlete Lohn* **Arlete Lohn - Escrevente Subst.**

**Av-13/15.846:** Florianópolis, 15 de agosto de 2024.

Procede-se a averbação para fazer constar, **que a partir da presente data, os atos da matrícula passam a ser eletrônicos com assinatura digital**, com base no Art. 653, §4º do Código de Normas do Extrajudicial de Santa Catarina. **Protocolo:** 145.049 de 14/08/2024. (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFC69807-9ORN. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Arlete Lohn* **Arlete Lohn - Escrevente Subst.**

**Av-14/15.846:** Florianópolis, 15 de agosto de 2024.

Averbação da CNM, Código Nacional de Matrícula nº 107219.2.0015846-05 - Procedese a averbação de ofício do Código Nacional de Matrícula, nos termos do Provimento 89/2019. **Protocolo:** 144.973 de 12/08/2024. (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFC69956-HJ6O. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.

**Av-15/15.846:** Florianópolis, 15 de agosto de 2024.

**OFÍCIO ELETRÔNICO - PENHORA ONLINE**, datado de 09-08-2024, e **CERTIDÃO DE PENHORA**, datada de 09-08-2024 10:03:14, emitida por Kir Carson Cavalheiro; expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Comarca de Florianópolis/SC; extraídos do **Processo de Execução Trabalhista nº. 00009530420225120011**, em que é **Exequente: ADELIAS HARTMANN**, cpf: 009.698.729-41, e **Executado: BRASME BRASIL MECANICAS LTDA**, CNPJ: 03.661.155/0001-67; procede-se a averbação de **PENHORA** do imóvel desta matrícula. **Valor da Dívida: R\$42.149-30**. Constando do título, as demais condições. Documento eletrônico, Protocolo de penhora Online: PH000527544. **Protocolo:** 144.973 de 12/08/2024. Emolumentos: Isentos. Valor do FRJ: Isento - Selo de fiscalização: HBW61453-QZ2E. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.

**Av-16/15.846:** Florianópolis, 27 de agosto de 2025.

**PENHORA- OFÍCIO ELETRÔNICO - PENHORA ONLINE**, datado de 20.08.2025, e **CERTIDÃO DE PENHORA**, datada de 20.08.2025, emitida por Juliana Gonçalves Leitão; expedido pela Vara do Trabalho da Comarca de Lages-SC, extraídos do **Processo de Execução nº. 00008637120235120007**, em que é **Exequente: VOLNEI CANDIDO VARELA**, CPF 345.303.129-68 e **Executado: BRASME SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 22.725.695/0001-01; procede-se a averbação de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs **50.472 e 28.969**. **Valor da Dívida: R\$70.502,64**. Consta que houve deferimento de justiça gratuita ao exequente. Constando do título, as demais condições. **Protocolo:** 151.920 de 25/08/2025. Emolumentos: Isentos. Valor do FRJ: Isento - Selo de fiscalização: HID99802-ZUJ8. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.

**Av-17/15.846:** Florianópolis, 25 de setembro de 2025.

**PENHORA- Mandado de Penhora Avaliação**, datado de 26.08.2025, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Lages, documento assinado eletronicamente por Vera Lucia Machado Cordova - Servidor; extraído dos Autos nº **ARTOrd 0000463-54.2024.5.12.0029/SC**, em que é **Reclamante: FERNANDO LUCENA DE OLIVEIRA**, CPF 051.414.979-50e **Reclamado: BRASME BRASIL MECANICAS LTDA.**, CNPJ nº 03.661.155/0001-67; procede-se a averbação de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas **15.846 e 50.472**. **Valor do Débito: R\$92.909,76**. Consta do mandado que foi deferida a justiça gratuita. **Protocolo:** 152.570 de 23/09/2025. Emolumentos: Isentos. Valor do FRJ: Isento - Selo de fiscalização: HID99997-DIXT. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.

**Av-18/15.846:** Florianópolis, 03 de dezembro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE - RELATÓRIO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB**, sob o protocolo n. 202511.2813.04401552-IA-968, datado de 28/11/2025, expedido pelo Juízo da Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região> Tribunal Superior do Trabalho> Lages> 2ª VT de Lages: VERA LUCIA MACHADO CORDOVA, nos Autos nº 00004843020245120029, procede-se a averbação de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula, em nome de BRASME BRASIL MECANICAS LTDA, CNPJ 03.661.155/0001-67. Constando do título as demais condições. **Protocolo:** 154.093 de 01/12/2025. Emolumentos: Isentos. VALOR DO FRJ: Isento - Selo de fiscalização: HRN96875-JPKM. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente por Claudete Pacheco Lobo.

**Av-19/15.846:** Florianópolis, 30 de abril de 2026.

**PENHORA** - Termo de Penhora, datado de 24/03/2026, extraído dos Autos n. 0000484-30.2024.5.12.0029, da 2ª Vara do Trabalho de Lages-SC, procede-se a averbação de **PENHORA** do imóvel desta matrícula. **PARTES:** **EXEQUENTE:** VILMAR LOPES DE OLIVEIRA; **EXECUTADO(A):** CATARINENSE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME. **VALOR DA DÍVIDA: R\$69.796,22.** Constando do título, as demais condições. **Protocolo:** 156.747 de 27/04/2026. Emolumentos: Isentos. VALOR DO FRJ: Isento - Selo de fiscalização: HNL69410-UF5V. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente por Amanda Ziegler de Lima

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO